



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Igaracy

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

AGOSTO/2019

Decreto nº 00162019

Em, 18 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0555, de 28 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
---------	--	-----------

Total na Classificação	10.000,00
------------------------	-----------

Total de Suplementações:	10.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA

4490.51	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
---------	-------------------------	----------

Total na Classificação	8.000,00
------------------------	----------

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Igaracy

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

AGOSTO/2019

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
---------	--	----------

Total na Classificação	2.000,00
------------------------	----------

Total de Anulações:	10.000,00
----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 18 de Julho de 2019.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito